

PORTARIA Nº. 0182/2022, DE 03 DE Março DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 238/2022, advinda do departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora LAHIS ALVES LOPES CARDOSO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LAHIS ALVES LOPES CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1250, previsto para 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 07/02/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

